



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:887

Araporã – MG18 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: VANDUIZ EVARISTO CABRAL
Chamada Pública: 001/2021
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.339,20 (Dezenove mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Prazo contrato: 06(seis) meses
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189.
Fundamentação Legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, no art. 17, da Lei 12.512/2011, nas Resoluções GPAA n.º 50/2012, n.º 56/2013, n.º 64/2013 e n.º 73/2015, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Resolução n.º 04/2015, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Decreto n.º 45085/2009 e Resolução SEE n.º 2.245/2012, e pela Lei n.º 8.666, de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: CARLOS ANTÔNIO REZENDE
Chamada Pública: 001/2021
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.380,00 (Dezessete mil e trezentos e oitenta reais)
Prazo contrato: 06(seis) meses
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189.
Fundamentação Legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, no art. 17, da Lei 12.512/2011, nas Resoluções GPAA n.º 50/2012, n.º 56/2013, n.º 64/2013 e n.º 73/2015, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Resolução n.º 04/2015, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Decreto n.º 45085/2009 e Resolução SEE n.º 2.245/2012, e pela Lei n.º 8.666, de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: TAMIRIS NASCIMENTO ALMEIDA
Chamada Pública: 001/2021
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 19.951,00(dezenove mil novecentos e cinquenta e um reais)
Prazo contrato: 06(seis) meses
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189.
Fundamentação Legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, no art. 17, da Lei 12.512/2011, nas Resoluções GPAA n.º 50/2012, n.º 56/2013, n.º 64/2013 e n.º 73/2015, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Resolução n.º 04/2015, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Decreto n.º 45085/2009 e Resolução SEE n.º 2.245/2012, e pela Lei n.º 8.666, de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: MAURICIO NASCIMENTO ALMEIDA
Chamada Pública: 001/2021
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.975,65(dezenove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo contrato: 06(seis) meses
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189.
Fundamentação Legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, no art. 17, da Lei 12.512/2011, nas Resoluções GPAA n.º 50/2012, n.º 56/2013, n.º 64/2013 e n.º 73/2015, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Resolução n.º 04/2015, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Decreto n.º 45085/2009 e Resolução SEE n.º 2.245/2012, e pela Lei n.º 8.666, de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:887

Araporã – MG18 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ALCITA CÂNDIDA NASCIMENTO ALMEIDA
Chamada Pública: 001/2021
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba do FUNDEB.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.194,35 (quinze mil cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Prazo contrato: 06(seis) meses
Dotação orçamentária: 01.05.01.2.0109.12.306.0033.3.3.90.30.00 FICHA 189.
Fundamentação Legal: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2021, no art. 17, da Lei 12.512/2011, nas Resoluções GPAA n.º 50/2012, n.º 56/2013, n.º 64/2013 e n.º 73/2015, pela Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, pela Resolução n.º 04/2015, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Decreto n.º 45085/2009 e Resolução SEE n.º 2.245/2012, e pela Lei n.º 8.666, de 1993, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA SEGUNDA SESSÃO DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano 2021, às nove (09) horas, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação deste órgão, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber: Jacqueline Inácio Alves Ferreira e Vânia Lúcia Amorim, designados pelo Decreto n.º 3.988/2021, de 07 de abril de 2021, para dar prosseguimento aos trabalhos licitatórios da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2021, do tipo "Técnica e Preço", pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação dos serviços de publicidade discriminados adiante, através de uma agência de publicidade e propaganda, observadas as exigências da Lei n.º 4.680, de 18 de junho de 1965, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 12.332, de 29 de abril de 2010, e demais disposições do presente Edital e dos anexos que o integram. Devidamente publicados os avisos e disponibilizados de forma gratuita o Edital e seus anexos no site e no Diário Oficial do Município, e no Diário Oficial da União, cuja abertura se deu em 14 de junho de 2021, oportunidade em que foi recebida a documentação para o CREDENCIAMENTO da empresa: 1 - INTELIGENTISIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.176.905/0001-05, com sede na Rua João XXIII, n.º 232, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.408-056, representada por seu sócio administrador Sr. ADRIANO GOMES SANTOS, brasileiro, publicitário, inscrito no CPF sob n.º 967.036.526-00. Endereço eletrônico: adriano@attitudedecom.com.br. Telefone: (34) 3292-3900 / (34) 99671-0123. Naquela oportunidade, uma vez encerrada a fase de credenciamento, a Comissão Permanente de Licitação solicitou a entrega dos envelopes n.ºs 1, 2, 3 e 4, sendo constatado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante, a não violação de todos os envelopes entregues, estando em conformidade com as disposições do Edital. Após, a Comissão e representante da empresa rubricaram os lacres de todos os envelopes, procedendo-se a abertura do envelope n.º 01 e 03 para análise e rubrica. Dando sequência àquela sessão a Comissão informou ao licitante presente que o mesmo será convocado para a próxima sessão na forma prevista no item 8.11 do edital. Quanto aos envelopes de n.ºs 2 e 4, os mesmos foram rubricados no lacre pelo representante da empresa licitante, e ficaram em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Recebidos os documentos e avaliação da subcomissão técnica, a empresa participante foi devidamente notificada a comparecer na presente data e horário para prosseguimento dos trabalhos. Na abertura dos trabalhos desta Sessão compareceu a sócia administradora, a Sra. Raiz Gonçalves da Liberdade Alves, brasileira, administradora, inscrita no CPF sob n.º 027.797.016-41. Endereço eletrônico: raiz@attitudedecom.com.br. Telefones: (34) 3292-3900 / (34) 99993-3059 representante legal da empresa INTELIGENTISIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA, o qual deverá após sua assinatura no final da Ata. Iniciada a abertura dos envelopes de n.º 2 para constar as vias não identificadas (envólucro n.º 1) com as vias identificadas (envólucro n.º 2) do Plano de Comunicação Publicitária para identificação de sua autoria, ficam assim a identificação:

PEÇA PUBLICITÁRIA	EMPRESA CRIADORA
1) TODA HORA É HORA DE SE CUIDAR	INTELIGENTISIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA

De acordo com a Ata da Subcomissão Técnica foram atribuídas as seguintes notas a cada Campanha apresentada (envólucro n.º 1):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Planilha com a pontuação atribuída a CAMPANHA – Envólucro n.º 1	
CAMPANHA	NOTA FINAL (MÉDIA)
1) TODA HORA É HORA DE SE CUIDAR	76,89

De acordo com a Ata da Subcomissão Técnica foram atribuídas a cada questão de cada proposta técnica as seguintes notas (envólucro n.º 3):

PLANILHA COM AS PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA QUESITO DA PROPOSTA TÉCNICA ENVOLUCRO N.º 3				
EMPRESA LICITANTE	QUESTOS DE AVALIAÇÃO			
	Capacidade de Atendimento (08 pontos)	Repertório (06 pontos)	Cases (06 pontos)	Nota de Julgamento (Média)
INTELIGENTISIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA	7,56	5,83	5,7	19,09

Dando sequência passou ao julgamento das propostas técnicas, ficam o resultado indicados abaixo para a Empresa Licitante:

EMPRESA LICITANTE	NOTA FINAL
1. INTELIGENTISIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA	95,68

Isto posto, passou-se a avaliação estabelecida no item VIII do Anexo VI onde: "Apuradas as pontuações de cada Licitante classificada na Etapa Técnica, será atribuída nota 10 (dez) àquele que houver obtido o maior número de pontos no conjunto da Proposta Técnica, atribuindo-se às demais notas diretamente proporcionais à sua classificação, por pontos, em relação àquele que recebeu nota 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPT = 10 \times \frac{TI}{T_0}$$

onde:

NPT = nota da Proposta Técnica em exame, para efeito de sua classificação;
TI = pontuação da Proposta Técnica em exame;
T₀ = pontuação da melhor Proposta Técnica;
Aplicada a fórmula obteve-se o seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

$$NPT = 10 \times \frac{95,68}{95,68} = 10$$

Isto posto, concluída a fase de julgamento da proposta técnica, aberto o resultado a todos para, querendo se manifestar, todos os presentes declaram da palavra. Ato contínuo, considerando o disposto no inciso III do Art. 43 da Lei n.º 8.666/93, bem como a previsão de desistência de recurso administrativo previsto no item 3.6 do Edital, arguido o representante da licitante quanto a intenção de interpor recurso, o mesmo renunciou EXPRESSAMENTE ao prazo recursal, conforme "Termo de Renúncia" lido aos autos. Assim procedendo, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram dar prosseguimento ao certame, procedendo a fase de abertura do envólucro n.º 4 contendo PROPOSTA DE PREÇOS da licitante participante. Aberto o envólucro, rubricada a proposta pelo representante da licitante e membros da CPL, estando a mesma redigida de acordo com o previsto no item 5.5 do Edital, registou o percentual apresentado de 60% (sessenta por cento de desconto) sobre os custos internos de produção (criação e montagem) de propaganda a serem pagos em conformidade com a Lista de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais. Ato contínuo, procedeu-se a aplicação da fórmula prevista na alínea "a", do item 2, do Anexo VI, onde:

$$NPP = 10 \times \frac{VNPP}{VNMP}$$

onde:
NPP = Nota da Proposta de Preço;
VNPP = Valor numérico do percentual de desconto proposto;
VNMP = Valor numérico do maior percentual de desconto proposto.

$$NPP = 10 \times \frac{60}{60} = 10$$

Passou-se então a fase de CLASSIFICAÇÃO FINAL, expressa no item X do Anexo VI, onde:

$$NMPP = \frac{(8 \times NPT) + (2 \times NPP)}{10}$$

onde:
NPT = Nota Média Ponderada Final
NPP = Nota da Proposta Técnica
NPP = Nota da Proposta de Preços

$$NMPP = \frac{(8 \times 10) + (2 \times 10)}{10} = 10$$

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância das seguintes:
III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou ainda havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:887

Araporã – MG18 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Ato contínuo, atendidas as exigências editalícias, considerando que o licitante participante foi classificado, obtendo nota técnica computável e apresentando percentual de desconto dentro dos padrões fixados pelo edital, aberta a palavra ao representante da licitante para, querendo, se manifestar, o mesmo solicitou que se emitisse "Termo de Renúncia" aos prazos recursais pertinentes a fase de CLASSIFICAÇÃO FINAL, em atendimento ao Inciso III do Art. 43 da Lei nº 8.666/93. Isto feito, lançado o referido Termo aos autos, os membros da CPL, por unanimidade, deram andamento ao processo, sendo recebido o envelope n. 05 da licitante participante e classificada. Ato contínuo, foi rubricado o laudo do envelope entregue por todos presentes e procedendo-se a abertura do mesmo para análise e rubrica da documentação e de sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e nesse Edital. Dem analisados os documentos encaminhados, os membros da Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declarou a empresa participante devidamente HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias. Ato contínuo os membros da CPL, por unanimidade, declarou a empresa INTELLIGENTIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA VENCEDORA, do certame por obter nota técnica de 95,68 (noventa e cinco vírgula sessenta e oito) pontos, por apresentar maior desconto no percentual de 60% (sessenta por cento de desconto) sobre os custos internos de produção (criação e montagem) de propaganda, e por atender todas as exigências documentais editalícias. Isto posto, publique-se o presente para decurso do prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações e nos termos do item 8.16 do edital. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ATA que após, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cássia Faria Borges
Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Roberto Inácio Alves Ferreira
Roberto Inácio Alves Ferreira
Membro

Alma Lúcia Américo
Alma Lúcia Américo
Membro

Raiz Gonçalves da Liberdade Alves
INTELLIGENTIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO
CNPJ nº 03.176.905/0001-05
Sra. Raiz Gonçalves da Liberdade Alves – Sócia Administradora
CPF sob nº 027.797.016-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021-REGISTRO DE
PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de
empresa especializada em prestação de serviços de mão de
obra na CONFEÇÃO e MANUTENÇÃO DE
ESQUADRIAS e ESTRUTURAS METÁLICAS, para
atender as diversas secretarias do Município de Araporã/MG.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregão Oficial, inscrito nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 048/2021 objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra na CONFEÇÃO e MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS e ESTRUTURAS METÁLICAS, para atender as diversas secretarias do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

- MARCOS RODRIGUES DA SILVA - MONTAGENS, regularmente cadastrada no CNPJ: 15.536.759/0001-60, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 01 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 148.200,000 Cento e Quarenta e Oito mil e Duzentos Reais, devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$ 148.200,000 Cento e Quarenta e Oito mil e Duzentos Reais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 18 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
CELSONO ROMILDO GUERINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Processo administrativo nº. 098/2021

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.988/2021, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia de 12 de JULHO de 2021, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF II "LINDALVA FERREIRA DE CASTRO", localizado na Rua Edson Luiz Ferreira, n. 53, Bairro Alvorada em Araporã/MG, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n. 3798/2020 e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.

Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora-mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora-mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Cássia Faria Borges
Presidente da CPL.

Departamento de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora-mg.gov.br - www.arapora-mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Processo administrativo nº. 099/2021

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.988/2021, torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia de 12 de JULHO de 2021, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 011/2021, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PSF I "JOÃO FERREIRA DA COSTA", localizado na Rua Antônio Rubião, n. 98, Bairro Centro em Araporã/MG, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n. 3798/2020 e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.

Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora-mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora-mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Cássia Faria Borges
Presidente da CPL.

Departamento de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora-mg.gov.br - www.arapora-mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:887

Araporã – MG18 de Junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, localizada no Bairro Primavera em Araporã/MG.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2021, em favor da empresa GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 10.447.636/0001-30, sediada na Chacara Paraiso, S/N, Zona Rural, na cidade de Monte Alegre de Minas/MG, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 948.505,68 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos), considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retro mencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 18 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSE INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

AVISO CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Processo Licitatório nº 084/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3987/2021, torna público aos interessados a **REVOCACÃO/CANCELAMENTO** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA aquisição de FORMULAS NUTRICIONAIS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Educação de Araporã/MG, considerando fatos supervenientes e de interesse da municipalidade. O cancelamento será divulgado através do Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município de Araporã/MG, pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br) e pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br).

Araporã/MG, 18 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Processo Licitatório nº 097/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3987/2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021, na data de 08 de JULHO às 08:30h, horário local do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para aquisição e instalação de CLIMATIZADOR EVAPORATIVO a ser instalado na Igreja de Nossa Senhora da Guia, Bem Cultural Municipal tombado pelo Decreto nº 279/2000, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais disposições do Edital.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitnet (www.licitnet.com.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira oficial.

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – Contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, localizada no Bairro Primavera em Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada Preços nº 006/2021, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA, localizada no Bairro Primavera em Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 10.447.636/0001-30, sediada na Chacara Paraiso, S/N, Zona Rural, na cidade de Monte Alegre de Minas/MG, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 948.809,68 (novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 18 de junho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:887

Araporã – MG18 de Junho de 2021.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br